



RESOLUÇÃO Nº 012/2014

“Concede Gratificação de Função a Servidora **Suzana Cristina Duarte Velasques**, e dá outras providencias”


MARCO ANDREI GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação em Função de 50% (cincoenta por cento) a Servidora **SUZANA CRISTINA DUARTE VELASQUES**, Sobre o Valor do vencimento conforme o § 2º do Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.398/2009, a partir de 20 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014.

Porto Murtinho, 17 de fevereiro de 2014.


Vereador Marco Andrei Guimarães
Presidente